TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.278 DE 14 DE ABRIL DE 1.981

Torna Facultativo o ponto nas Repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho, no dia 16 de abril de 1981.

O Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas Repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho, no dia 16 de abril de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT -
Sub-Procurador Geral